UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

VALORES EM R$

Nota 1 - Contexto Operacional

A entidade iniciou suas operações em 02/03/1992 e está registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.990-7. A Unimed Palmas tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, administrando contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares, bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.
Tem ainda como objetivo a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

Nota 2 - Principais Atividades Desenvolvidas

A entidade atua na administração e comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos seus associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos cooperados, pela rede assistencial própria e pela rede credenciada da Unimed de Palmas.

Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei n° 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei n° 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei n° 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis n° 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

> 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Os estoques compostos de materiais e medicamentos de uso hospitalar mantidos fisicamente na Unidade - Hospital Unimed de Palmas estão demonstrados ao custo médio de aquisição e registrados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09. Nota explicativa 10.

g) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

h) Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado da Operadora estão apresentados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 em consonância às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) - Resolução CF nº 1177/09. Os encargos relacionados à depreciação estão sendo registrados de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal. Nota explicativa 13.

A Administração da Unimed de Palmas desconhece qualquer evidência interna ou externa que venha ensejar no momento, qualquer ajuste para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis são representados por licença e direito de uso de software corporativo hospitalar adquiridos separadamente. São mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida. Nota explicativa 15.

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015 e alterações posteriores com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 528/2022 e alterações posteriores.
As demais provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes e pertinentes a cada uma delas.

A PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestações foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 442/18, estando suficiente ao exigido nesta legislação. Desta forma, a Unimed Palmas não precisou constituir a PIC pois suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas são inferiores às receitas com contraprestações.

A PEONA do SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº442/18, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

A PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015 e alterações posteriores.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA não é contabilizado, o PMA é um valor mínimo de patrimônio a ser mantido. O mesmo é calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no Anexo I da Resolução Normativa nº 526/2022, pelo capital base de R$10.883.087,01 (R$ 9.726.594,88 em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O patrimônio da Unimed Palmas é superior ao exigido na legislação vigente.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.
Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas
O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa 528/2022.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

o) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos
Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis
Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, conforme os parâmetros contidos na RN nº 393, de 09 de dezembro de 2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

q) Imposto de Renda e Contribuição Social
São calculados sobre os atos estranhos à sociedade cooperativa médica.

Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Caixa	5.809,98	19.364,98
Bancos conta movimento	2.903.596,27	2.096.100,05
Total	**2.909.406,25**	**2.115.465,03**

Nota 6 - Aplicações Financeiras

As aplicações estavam assim dispostas:

Descrição	2022	2021
Aplicações Vinculadas	22.364.906,60	19.946.286,50
Aplicações Livres	32.762.582,87	34.050.575,41
Total	**55.127.489,47**	**53.996.861,91**

Nota 7 - Contraprestações Pecuniárias a Receber

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Contraprestações de Oper. Assist. Saúde	2022	2021	
Contraprestações preço Preestabelecido	1.798.422,50	1.838.519,42	(a)
(-)Provisão Perdas s/Créditos Preestabelecido	-221.191,02	-7.755,20	(b)
Contraprestações preço Pós-estabelecido	5.762.245,23	5.129.368,22	(a)
(-)Provisão Perdas s/Créditos Pós-estabelecido	0,00	0,00	(b)
Total Contraprestações	**7.339.476,71**	**6.960.132,44**	
Participação Beneficiários Eventos Indenizáveis	1.880.625,53	1.216.554,83	
Contrap. operadoras de planos Assist. Saúde	11.222.572,97	10.568.797,45	
(-) Provisão Perdas s/Créditos	-3.459.614,04	-2.794.000,72	
Outros Créditos	0,00	348.583,39	(c)
Total Créditos Operações Assist. Saúde	**16.983.061,17**	**16.300.067,39**	

(a) Foi realizada baixa definitiva de clientes que possuíam contratos cancelados, atendendo ao disposto no item 10.2.3.4, Capítulo I, Anexo I da RN 528/2022.

(b) Realizada baixa da PPSC constituída para contratos cancelados.

(c) Saldo relativo aos valores de reajustes suspensos conforme ANS.

Nota 8 - Operações não relacionadas com planos de assistência à saúde

São registrados os direitos a receber de outras operadoras pelo atendimento a seus usuários em intercâmbio eventual e valores a receber pelos atendimentos particulares e de convênios realizados pelo hospital. Em 31/12/2022 estavam assim dispostos:

Descrição	2022	2021
Créditos a Receber não relacionados Pl. Saúde	3.433.803,15	3.589.064,30
Intercâmbio Eventual	163.227,27	556.672,19
(-) Provisão Perdas s/ Créditos	-2.690.519,24	-2.890.773,79
Total	**906.511,18**	**1.254.962,70**

Nota 9 - Créditos Tributários e Previdenciários

A Unimed Palmas vem realizando análises dos valores de créditos tributários para solicitar aos entes públicos a compensação ou restituição dos valores.

Créditos Tributários e Previdenciários	2022	2021
IRRF S/Aplicações Financeiras	1.211.708,70	700.800,55
Imposto de Renda Compensar/Restituir	1.048.200,04	865.290,94
CSLL a Compensar/Restituir	42.708,96	24.953,26
PIS/COFINS a Recuperar/Compensar	2.621.697,21	1.917.509,61
ISS a Recuperar	25.315,09	0,00
Total Créditos Tributários e Previdenciários	**4.949.630,00**	**3.508.554,36**

Nota 10 - Bens e Títulos a Receber

São registrados os valores de estoques de materiais e medicamentos para uso na unidade hospitalar e almoxarifado para hospital e unidade administrativa. Além de créditos a receber, conforme apresentado abaixo:

Bens e Títulos a Receber	2022	2021	
Estoques	3.354.763,50	2.703.014,73	(a)
Cheques a receber	128.555,90	129.755,90	
(-) Provisão p/ Perdas s/ Créditos	-128.555,90	-128.555,90	
Outros Títulos a Receber	4.201.185,19	3.212.315,97	(b)
Total de Bens e Títulos a Receber	**7.555.948,69**	**5.916.530,70**	

(a) Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, estando compostos desta forma:

Estoques	2022	2021
Estoque de Material Médico Hospitalar (*)	2.838.010,34	2.246.989,75
Estoque OPME	171.007,32	226.215,94
Estoque Almoxarifado	283.333,87	229.809,04
Estoque Nutrição	62.411,97	
Total Estoques	**3.354.763,50**	**2.703.014,73**

(b) Deste montante, R$ 2.261.821,20 é relativo à antecipação de aluguel Uniclínicas e R$1.738.737,48 refere-se a adiantamentos para fornecedores.

Nota 11 - Depósitos Judiciais e Fiscais

São registrados os depósitos judiciais realizados pela entidade e estavam assim apresentados:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2022	2021
Eventos e Sinistros	0,00	709.572,36
Depósitos Judiciais Cíveis	709.572,36	0,00
TSS e Multa ANS	2.081.785,78	1.948.909,04
Bloqueios Judiciais	519.709,67	108.725,22
Total Depósitos Judiciais e Fiscais	**3.311.067,81**	**2.767.206,62**

Nota 12 - Investimentos

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2022	2021
Fed. Unimed Goiás Tocantins	441.985,16	425.272,82
Central Nacional Unimed	687.581,67	687.581,67
Sicoob	1.187.596,74	947.361,23
Sicredi	18.172,22	15.699,44
Total	**2.335.335,79**	**2.075.915,16**

Nota 13 - Imobilizado

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2022 foi a seguinte:

IMOBILIZADO				
	Saldos em 31/12/2021	**Adições**	**Baixas**	**Saldos em 31/12/2022**
Custo Corrigido				
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares				
Terrenos	7.395.962,36			7.395.962,36
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	201.474,23			201.474,23
Máquinas Equipamentos	5.386.192,57	886.732,33		6.272.924,90
Informática	1.193.305,53	560.092,70	-36.018,84	1.717.379,39
Móveis e Utensílios	1.435.382,76	130.650,99		1.566.033,75
Veículo	208.680,00			208.680,00
Construção em Andamento	4.429.005,91	3.146.132,27		7.575.138,18
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	16.569,23			16.569,23
Máquinas Equipamentos	613.261,35	1.676.938,80		2.290.200,15
Informática	1.887.849,65	520.446,91		2.408.296,56
Veículo	198.207,23			198.207,23
Móveis e Utensílios	649.070,81	483.480,12		1.132.550,93
Outras Imobilizações hospitalares				
Benfeitorias Imóveis Terceiros	5.488.287,18	0,01		5.488.287,19
Outras Imobilizações não hospitalares				
Benfeitorias Imóveis Terceiros	14.447,01			14.447,01
Direito de Uso Arrendamentos		290.358,07		290.358,07
TOTAL	**29.117.695,82**	**7.694.832,20**	**-36.018,84**	**36.776.509,18**

Depreciação/Amortização Acumulada	**Saldos em 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**saldos em 31/12/2022**
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	-148.658,75	-19.087,20		- 167.745,95
Máquinas e Equipamentos	-1.834.340,74	-577.671,34	3.237,71	- 2.408.774,37
Informática	-726.923,03	-215.702,99	14.876,24	- 927.749,78
Móveis e Utensílios	-665.125,51	-131.874,20	2.641,08	- 794.358,63
Veículo	-32.882,65	-41.736,00		- 74.618,65
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	-14.344,64	-392,33		- 14.736,97
Máquinas e Equipamentos	-126.005,99	-120.268,36	15.767,73	- 230.506,62
Informática	-656.529,62	-311.241,12	8.853,70	- 958.917,04
Móveis e Utensílios	-188.203,46	-80.455,15	1.656,17	- 267.002,44

Veículo	-35.285,88	-38.921,31		- 74.207,19
Outras Imobilizações Hospitalares				
Benfeitorias Imóveis Terceiros	-4.396.924,04	-348.626,87		- 4.745.550,91
Outras Imobilizações Não Hospitalares				
Benfeitorias Imóveis Terceiros	- 14.175,14	-98,05	0,02	- 14.273,17
TOTAL	**- 8.839.399,45**	**-1.886.074,92**	**47.032,65**	**- 10.678.441,72**
Imobilizado Líquido	**20.278.296,37**	**5.808.757,28**	**11.013,81**	**26.098.067,46**

Nota 14 - Recuperabilidade dos Ativos

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa n° 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações, Veículos, etc. Nossos testes não indicaram a necessidade de redução dos valores contábeis.

Nota 15 - Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2022 o Ativo Intangível estava assim composto:

INTANGÍVEL				
	Saldos em 31/12/2021	**Adições**	**Baixas**	**saldos em 31/12/2022**
Custo de Aquisição				
Software Hospitalar	1.266.755,59	263.068,56		1.529.824,15
Software Não Hospitalar	1.872.608,77	113.160,00		1.985.768,77
TOTAL	**3.139.364,36**	**376.228,56**	**0,00**	**3.515.592,92**
Amortização Acumulada				
Software Hospitalar	-678.517,85	-265.166,50		-943.684,35
Software Não Hospitalar	-1.498.192,29	-232.880,24		-1.731.072,53
TOTAL	**-2.176.710,14**	**-498.046,74**	0,00	-2.674.756,88
Intangível Líquido	**962.654,22**	**-121.818,18**	**0,00**	**840.836,04**

Nota 16 - Provisões Técnicas

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota 04-k que faz referências às principais práticas contábeis. Em 31 de dezembro as provisões estavam assim dispostas:

Descrição	2022	2021
Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganhas -PPCNG	3.917.503,94	6.793.300,16
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS	284.898,52	503.064,37
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	7.486.076,45	9.429.659,08
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	12.525.306,10	11.743.078,53
Total das Provisões	**24.213.785,01**	**28.469.102,14**

Nota 17 - Débitos de Operações com Assistência à Saúde

Nesse grupo estão registrados os valores a pagar referentes a recebimento antecipado de contraprestações, ou seja, recebimento do valor antes do início de cobertura do contrato, bem como os atendimentos a clientes da entidade, realizados por outras operadoras de planos de saúde, conforme definido na RN 517/2022.

A composição do grupo estava assim representada:

Débitos de Operações com Assistência à Saúde	2022	2021
Contraprestações Pecuniária Recebida Antecipadamente	581.654,14	545.582,37
Intercâmbio a pagar - Corresponsabilidade cedida	1.807.669,01	2.018.403,67
Total dos Débitos de Operações de Assist. Saúde	**2.389.323,15**	**2.563.986,04**

Nota 18 - Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Descrição	2022	2021
Tributos e Contribuições	2.222.060,77	1.534.592,78
Retenções de Impostos e Contribuições	2.647.800,41	4.782.281,19
Total	**4.869.861,18**	**6.316.873,97**

Nota 19 - Débitos Diversos

A composição do grupo Débitos Diversos estava assim apresentada:

Débitos Diversos	2022	2021
Férias e encargos e rescisões	3.142.957,76	2.691.170,86
Fornecedores	4.133.029,96	2.348.628,47
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	25.661,52	943,76
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio (a)	1.845.843,12	2.521.865,76
Débitos a pagar Unimed´s	1.790.559,18	679.341,91
Passivo de Arrendamentos	268.022,84	0,00
Conta Corrente Cooperados	550.126,39	613.064,30
Total Débitos diversos	**11.756.200,77**	**8.855.015,06**

(a) Aguardando decisão da Assembleia Geral ordinária definir pelo pagamento dos juros sobre capital ou incorporação ao capital social dos cooperados.

Nota 20 - Capital Social

O Capital Social da entidade está representado desta forma:

	2022	2021
Cooperados ativos	271	259
Capital Social Subscrito	23.575.763,54	21.258.272,59
Capital a Integralizar	-502.724,54	-242.724,61
Total	**23.073.039,00**	**21.015.547,98**

Nota 21 - Fates, Fundo de Reserva e Outras Reservas

O saldo das reservas estava assim demonstrado:

Reservas	2022	2021	
FATES - 5%	2.561.922,04	2.368.187,91	(a)
Fundo de Reserva - 10%	5.123.844,07	4.736.375,80	(b)
Reserva para Margem de Solvência	3.119.076,93	3.119.076,93	(c)
Reserva para Construção do Hospital	2.786.193,52	2.786.193,52	(d)
Reserva para Investimentos	18.273.750,96	12.754.359,19	(e)
Total de Outras Reservas	**31.864.787,52**	**25.764.193,35**	

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos.

(b) A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

(c) A Reserva de Margem de Solvência foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2016, conforme decisão da AGO, com o objetivo de cobrir a Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

(d) A Reserva de construção do Hospital foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2017, bem como dos juros sobre capital social, conforme definição da AGO, destinada a compra de lote para construção do Hospital da Unimed Palmas.

(e) A Reserva para Investimentos foi constituída mediante a destinação das sobras do exercício de 2018, conforme definição da AGO. Não há uma destinação específica visto que é para reinvestimentos diversos dentro da entidade.

Nota 22 - Constituição de Fates e Fundo de Reserva

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei n° 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2022	2021
Resultado do Exercício - DRE	**3.874.682,69**	**15.905.166,90**
Fundo de Reserva - 10%	-387.468,27	-1.590.516,69
FATES - 5%	-193.734,13	-795.258,35
Antecipação de Sobras	0	-8.000.000,00
Sobras à disposição da Assembleia	**3.293.480,29**	**5.519.391,77**
Saldo perdas exercícios anteriores	-153.748,76	-153.748,76
Sobras Acumuladas	**3.139.731,53**	**5.365.643,01**

Nota 23 - Cobertura de Seguros

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Nota 24 - Contingências Tributárias e Cíveis

As contingências cíveis e tributárias estavam apresentadas conforme quadro abaixo:

Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	2022	2021	
Provisão para Contingências Tributárias	2.563.661,76	-	(a)
Provisão para Contingências Cíveis	15.137.665,97	8.220.560,56	(b)
Provisão para Multas Administrativas ANS	541.983,72	541.983,72	(c)
Total Provisões	**18.243.311,45**	**8.762.544,28**	

(a) Provisão constituída referente a imposto de renda e contribuição social de anos anteriores que estão em fase de análise afim de determinar a exigência ou eventual estorno da provisão constituída.

(b) Provisão constituída pela posição das demandas jurídicas em 31/12/2022, considerando os processos em que foram estimados com prognóstico de perda provável nas ações movidas por usuários, sob alegação da falta de atendimento assistencial. As demandas jurídicas em 31/12/2022, classificadas pela assessoria jurídica da Unimed de Palmas com o prognóstico de perda possível, totalizam R$15.803.922,86 em 2022. Em 2021 o valor era de R$ 14.670.901,78;

(c) Provisões constituídas com base na opinião dos advogados que atestam como provável a chance de perdas das contingências, as quais estão lastreadas por depósitos judiciais, conforme descrito na nota explicativa nº 11.

Nota 25 - Outras Contingências Passivas

No início do exercício 2012 a Unimed Palmas recepcionou a fatura de nº 149312/11 datada de 29 de dezembro de 2011 emitida pela Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Centro Oeste e Tocantins, entidade a qual manteve-se filiada até meados de 2010, referindo-se a cobrança de R$ 5.114.818, lançada à título de ressarcimento de perdas na fruição direta as operações que a Unimed de Palmas mantinha com a Entidade. A cobrança é objeto de ação monitória e os assessores jurídicos atestam como remotas as possibilidades de perda da ação.

Houve sentença negando provimento aos pedidos iniciais. Foi interposta apelação, devidamente contrarrazoada pela Unimed de Palmas. Aguardando julgamento pelo TJDF.

Nota 26 - Precificação dos Serviços

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, são:
- A precificação dos atendimentos aos beneficiários dos planos comercializados pela entidade é nas mesmas bases dos valores cobrados pela rede conveniada assistencial.
- A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação.
- Não foi registrada qualquer despesa da rede própria como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, telefone, funcionários, manutenção, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

Nota 27 - Partes Relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG-05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença e honorários de diretoria, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa. As cédulas de presença e honorários pagos à Diretoria Executiva e Conselho de Administração são aprovadas em assembleia.

Nota 28 - Margem de Solvência

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa n° 526/2022.

Nota 29 - Garantias Financeiras

A Resolução Normativa n° 521/2022, dispõe sobre a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras, que visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. A resolução define regras a serem observadas na constituição do lastro e vínculo de ativos garantidores para garantir o cumprimento da legislação e a solvência da entidade. A Unimed Palmas está de acordo com as exigências impostas e as garantias estão sustentadas pelas aplicações em fundos dedicados homologados pela ANS. Nota explicativa 07.b

Nota 30 - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3).

Nota 31 - Arrendamentos CPC 06 (R2)

A Unimed de ´Palmas aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) - IFRS 16 - "Arrendamentos" a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, consequentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial ao CPC 06.
Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas. Atualmente a Unimed avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento descrita no item 9 ao 11 do pronunciamento técnico CPC 06(R2).

A taxa de atratividade considerada para cálculo de juros a apropriar foi de 6% ao ano.

	2022
Passivo de Arrendamentos - Curto Prazo	288.000,00
Juros de Arrendamento a apropriar - Curto Prazo	-19.977,16
Passivo de Arrendamentos - Longo Prazo	24.000,00
Juros de Arrendamento a apropriar - Longo Prazo	-1.664,77
Total Arrendamentos Mercantis	**290.358,07**

Nota 32 - Eventos Subsequentes

Não há Eventos Subsequentes a registrar, ou seja, não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Nota 33 - Notas Explicativas Mínimas

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa n° 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de
- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Nota 34 - Mudança nas políticas contábeis

A partir de 01/01/2022 entrou em vigor para as empresas reguladas pela ANS, o *CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente,* o qual passou a ser adotado no exercício de 2022. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam sob a égide da referida legislação e, por isto, haviam sido apresentadas no exercício anterior de acordo com a legislação vigente na ocasião.

Efetuamos uma simulação interna com os valores de 2021 para mensuração de eventual distorção que as demonstrações de 2021 pudessem conter quando comparadas com o exercício de 2022 caso estivessem sob as mesmas normas vigentes agora em 2022 e, com isto, pudessem de alguma maneira prejudicar o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis da entidade.

Tal simulação demonstrou que as mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa n° 528, não tiveram impacto relevante nas linhas intermediárias da DRE quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, e tiveram impacto nulo no resultado final do exercício.

Esta conclusão se dá devido às alterações ocorridas entre os planos de contas preconizados pelas Resoluções Normativas n° 435, 472 e 528. Dentre as principais mudanças ocorridas nas operações de corresponsabilidade assumida de maneira habitual nos moldes constantes no item 6.2.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, as seguintes merecem destaque: em 2021 havia diversos valores registrados no grupo 3111X20X6, sendo que em 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116. Tais alterações não ocasionaram variações relevantes nos grupos 311 e 411 da DRE comparando-se os dois exercícios. A presente elucidação visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) - Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A). Também optamos por não alterar os valores de 2021, pois não há exigência específica para identificar, na Demonstração do Resultado, se foram adotados ajustes a serem efetuados nos valores divulgados na Demonstração do Resultado do exercício anterior já que a NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro exige que sejam apresentados detalhes apenas nas notas explicativas.

Por fim, destacamos que a Unimed Palmas aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas ao longo destas notas explicativas para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES:00636232182
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES:00636232182
Dados: 2023.03.27 14:26:43 -03'00'

Adriana Pereira Brito Valadares
Contador Responsável
CRC: 0055884/O

MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA:26062500282
Assinado de forma digital por MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA:26062500282
Dados: 2023.03.28 11:55:34 -03'00'

Maurício Thomas Kawai Costa
Diretor Presidente
CPF 260.625.002-82